



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

1  
PUBLICADO  
E. 30 / 12 / 02  
N.º 2025 pag. 06  
Jornal da Região

DECRETO 232 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

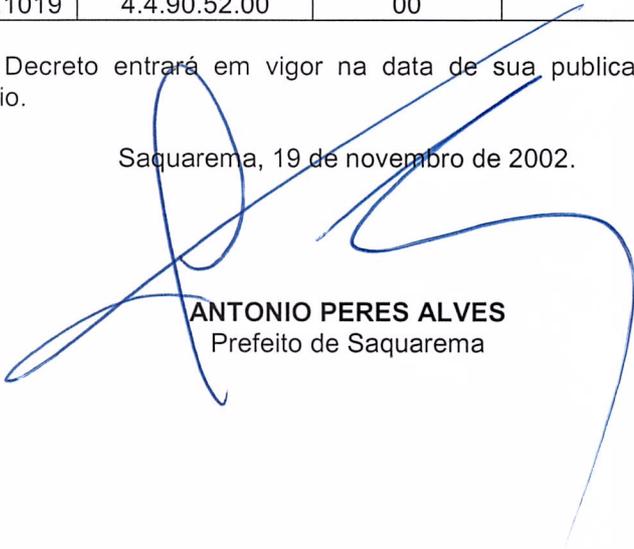
**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do convênio REFORSUS e a contrapartida será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	N.D.	FONTE	CREDITO	ANULAÇÃO
07.20.10.122.0020.1019	3.3.90.35.00	09	57.000,00	
07.20.10.122.0020.1019	3.3.90.35.00	00	11.000,00	
07.01.10.122.0020.1019	4.4.90.52.00	00		11.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de novembro de 2002.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito de Saquarema